



**INDICAÇÃO Nº 4787**

Recolocação de placa de "Proibido Estacionar" na Av. Nove de Julho, em frente ao nº 2.696 (Bairro Anhangabaú).

ENCAMINHE-SE.

Presidente

06/12/2021

Considerando que a placa de "Proibido Estacionar" da Av. Nove de Julho, em frente ao nº 2.696, no Bairro Anhangabaú, está muito inclinada devido a um acidente de trânsito;

Considerando que há risco de queda dessa placa sobre a via ou calçada, podendo causar acidentes,

**INDICO** ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para Recolocação de placa de "Proibido Estacionar" no local supracitado.

Sala das Sessões, em 06 de dezembro de 2021.

**DOUGLAS MEDEIROS**